



DECRETO N. ° 057/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DAS ATIVIDADES, “DESFILE CÍVICO EM ALUSÃO A COMEMORAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, DIA 07 DE SETEMBRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto nº 827, de 18 de abril de 2024, que declara estado de emergência ambiental e dispõe sobre o período proibitivo as queimadas;

CONSIDERANDO o Decreto nº 989, de 30 de agosto de 2024, que decreta situação de emergência no Estado de Mato Grosso devido ao desastre de incêndio florestal;

CONSIDERANDO o Alerta nº 008 da COVAM/SVS/GBAVS/SES/MT -2024, com previsão de onda de calor em Mato Grosso entre 01 e 09/09/2024, e de acordo com METSUL, 2024 a temperatura podem chegar a 45°C;

E considerando os eventos ao ar livre, especialmente o desfile de 7 de setembro.

DECRETA:

Art. 1º – Fica cancelada todas as Atividades comemorativas e o Desfile Cívico em alusão a comemoração ao Dia da Independência do Brasil, 07 de setembro (sábado).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e revogando-se as disposições em contrário.

Nova Brasilândia/MT, 06 de setembro de 2024.

MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal